



PREFEITURA DE CORDEIRO
CATU – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 001/2021

Dispõe sobre o calendário de CADASTRAMENTO dos beneficiários do Programa Municipal de Transporte de Universitários para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

O Conselho Administrativo de Transporte Universitário-CATU, usando as atribuições que lhe confere os Decretos Municipais nº 097/2016 e nº 098/2016, resolve:

Art.1º. Estabelecer o calendário de cadastramento para o segundo semestre do ano letivo de 2021, para os beneficiários do Programa Municipal de Transporte de Universitários, em conformidade com a Lei Municipal nº 1877/2014.

Art. 2º. O cadastramento dos beneficiários do Programa Municipal de Transporte de Universitários se dará em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº 097/2016, tendo seus informativos divulgados, exclusivamente, nos veículos oficiais de informação da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Art. 3º. O cadastramento dos beneficiários do Programa Municipal de Transporte Universitário, será realizado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Raul Veiga, nº 135 – Sobreloja – Centro, Cordeiro/RJ, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para os universitários, e dia 17 de setembro de 2021, para os cursos técnicos, no horário de 9 às 16 horas, e os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

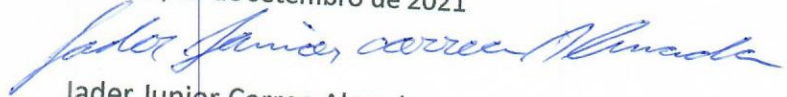
- I. Impressão e preenchimento do Formulário de Solicitação de adesão ao Cadastro, **(ANEXO I/2021)** disponível no site da Prefeitura: www.cordeiro.rj.gov.br
- II. Comprovante de vacinação COVID 19;
- III. CPF;
- IV. RG ou CNH-carteira nacional de habilitação;
- V. Título de Eleitor do município de Cordeiro;
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Comprovante de matrícula;
- VIII. Grade de horário – curso universitário;
- IX. Declaração de matrícula -curso técnico;
- X. 02(duas) fotos 3x4 (recentes)

Art. 4º. Caso o requerente não possa comparecer ao local da inscrição, a solicitação de adesão poderá ser realizada por representante legal através de procuração **(ANEXO II/2021)**.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro, poderá utilizar os veículos do Transporte Escolar Municipal do Programa Caminhos da Escola, conforme disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 1877/2014, para dar suporte ao Transporte Universitário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro RJ, 13 de setembro de 2021



Jader Junior Correa Almada

PRESIDENTE

CATU-CONSELHO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO



PREFEITURA DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CATU – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

ANEXO I/2021

FOTO 3X4

**COLAR
AQUI**

(É OBRIGATÓRIO)

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 2021

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA ADESAO AO CADASTRO

DE ACORDO COM A LEI Nº 1877/2014, ART. 4º

1. DADOS PESSOAIS:

NOME:			
ENDEREÇO:			Nº
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CIDADE:	
FILIAÇÃO:	NOME DA MÃE:		
	NOME DO PAI:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	RG:	CPF:
____/____/____			
TÍTULO DE ELEITOR:	TELEFONE FIXO:	CELULAR:	
	()	()	
DADOS TRABALHISTA DO REQUERENTE			HORÁRIO:
EMPRESA:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE(S):			CIDADE:

2. DADOS ESCOLARES:

() UNIVERSITÁRIO (acesso prioritário) () TÉCNICO (acesso secundário)

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 097/2016 ART. 2º

INSTITUIÇÃO:									
CURSO:		MATRÍCULA:							
DURAÇÃO DO CURSO:		PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DO CURSO:							
		Mês:	Ano:						
SISTEMA:		TURNO:							
() PRESENCIAL () SEMI-PRESENCIAL () EAD (provas)		() INTEGRAL () MANHÃ () NOITE							
DIAS DA SEMANA QUE ESTUDA, CONFORME A GRADE DE HORÁRIOS:									
() segunda	() terça	() quarta	() quinta	() sexta					
IDA()	VOLTA()	IDA()	VOLTA()	IDA()	VOLTA()	IDA()	VOLTA()	IDA()	VOLTA()

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

CÓPIAS:

- () COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID 19
- () CPF
- () RG
- () CNH-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- () TÍTULO DE ELEITOR DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO;
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

ORIGINAIS:

- () COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- () GRADE DE HORÁRIO – CURSO UNIVERSITÁRIO
- () DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA – CURSO TÉCNICO/OUTRO
- () 02(DUAS) FOTOS 3X4 (RECENTES)

ATENÇÃO:

O CADASTRO NÃO SERÁ REALIZADO NOS SEGUINTE CASOS:

- ✓ Qualquer documentação apresentada com rasura;
- ✓ Faltando qualquer documentação solicitada;
- ✓ Sem assinatura do requerente neste formulário;
- ✓ Comparecer a SME para a entrega do formulário e documentos **SEM MÁSCARA**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada sua falsidade, será nulo de pleno direito, podendo implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

Cordeiro, _____ de setembro de 2021.

ASSINATURA DO REQUERENTE

CÓDIGO DA CARTEIRINHA
_____/2021



TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 2021

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração o(a) Outorgante(aluno(a) beneficiário)

_____ Residente à _____

_____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão _____

Expedidor: _____ CPF/CNPJ nº _____ matriculado na instituição

de ensino _____ sob o nº de matrícula _____

nomeia e constitui como seu bastante procurador(a) o(a)

_____ CPF nº _____

_____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão _____

Expedidor: _____ Residente à _____

_____ Cidade _____, para como se

presente fosse representá-lo junto a Secretaria Municipal de Educação e o CATU – CONSELHO

ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, para a solicitação dos serviços de :

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, concedido

pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, podendo para tanto assinar e prestar as informações

solicitadas.

Cordeiro, ____ de _____ de 2021.

_____, RG _____

ASSINATURA DO OUTORGANTE

_____, RG _____

ASSINATURA DO(A) PROCURADOR(A)